



REGULAMENTO

‘ESTE S. VALENTIM, PARTILHE O SEU AMOR... E GANHE PRÉMIOS!’

1. PRÉMIOS:

1.1 Condições da atribuição dos prémios: 1.1.1 Todos prémios são pessoais e intransmissíveis, requerem marcação prévia e sujeitos à disponibilidade dos parceiros.

1.1.2 Os prémios ou respectivas marcações têm como data limite o dia 31 de Dezembro de 2018, na ausência de data estabelecida no próprio voucher. Os prémios não podem ser trocados por serviços já pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em datas anteriores à participação a este passatempo.

1.1.3 Os vencedores devem reclamar os prémios nas instalações do Diário à Rua Dr. Fernão de Ornelas 56, r/c, de 2ª a 6ª feira, no horário 9h - 12h30 e 14h30 - 18h, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos respectivos vencedores.

O Diário de Notícias está a promover o passatempo ‘Este S. Valentim, partilhe o seu amor... e ganhe prémios!’, oferecendo os seguintes prémios:

1º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

ESTADIA EM REGIME DUPLO – Meliã Madeira MARE

2º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

CRUZEIRO DE 1 DIA ‘LOBO MARINHO’ PARA DUAS PESSOAS – Viagem Funchal – Porto Santo – Funchal, ou vice-versa.

3º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

JANTAR PARA DUAS PESSOAS, patrocínio Restaurante Hemingway

4º PRÉMIO | 2 VENCEDORES

JANTAR PARA DUAS PESSOAS – Meliã Madeira Mare

5º PRÉMIO | 1 VENCEDORES

PASSEIO DE CATAMARÃ PARA DUAS PESSOAS – VMT Viagens

6º PRÉMIO | 2 VENCEDORES

ACESSO CIRCUITO SPA – Meliã Madeira Mare

7º PRÉMIO | 3 VENCEDORES

GARRAFA DE ESPUMANTE MIOGO BRANCO, patrocínio Ilhas e Gotas.

8º PRÉMIO | 3 VENCEDORES

CAIXA DE CHOCOLATES

2. É um passatempo com inscrição obrigatória através do número telefónico de valor acrescentado - 760 306 706, cujo custo é de 0,60€ + IVA. A chamada trata-se de uma inscrição no passatempo, não habilitando o participante a qualquer sorteio. A inscrição representa assim uma taxa para validar a participação no passatempo.

3. Destina-se a toda a população da Madeira e Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

4. PARTICIPAÇÃO

Para concorrerem, os leitores terão:

4.1 Validar a sua inscrição através da chamada 760 306 706, cujo custo de 0,60€ + IVA.

4.2 Enviar uma foto do casal para o email dnmarketing@dnoticias.pt / diadosnamorados@dnoticias.pt associando o primeiro e último nome dos participantes, juntamente com o número de telefone que efectuaram a inscrição no passatempo (obrigatório).

4.3 Entender que só após estes dois passos serem concluídos com sucesso a inscrição no passatempo está validada.

4.4 Entender que a cada inscrição (chamada) só pode ser associada uma fotografia. Em caso de envio de duas ou mais fotos apenas será considerada a primeira que consta email

4.5 A liberdade para participarem as vezes que entenderem, e por cada inscrição (chamada) podem associar uma fotografia.

4.6 Entender que quantas mais vezes se inscreverem, mais fotografias diferentes podem associar.

4.7 De concordar que se trata de uma inscrição e não de um sorteio, e que o fazem com responsabilidade e consciência.

5. O período de inscrição tem início no dia 24 de janeiro de 2018 e termina às 17 horas do dia 12 de Fevereiro.

6. ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS:

Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri do DIÁRIO de Notícias, composto por três elementos. O critério para a atribuição dos prémios é a **originalidade** da fotografia do casal. A fotografia mais votada ganha o 1º prémio, a 2ª mais votada, o 2º prémio e assim sucessivamente até serem encontrados todos os vencedores e atribuídos todos os prémios.

7. O júri reserva o direito de não seleccionar qualquer fotografia, caso considere que não reúna as qualidades mínimas de participação

8. No dia 13 de Fevereiro será publicado na edição impressa do DIÁRIO de Notícias as fotografias/casais vencedores.

9. Ao submeter a inscrição e envio da foto para este passatempo, os casais participantes estão a autorizar a divulgação das imagens enviadas pelos próprios publicamente, bem como aceitam a cedência dos contactos disponibilizados para o passatempo aos parceiros participantes na iniciativa para fins publicitários/comerciais. Aceitam também a divulgação das mesmas na página oficial do Facebook do DIÁRIO bem como na sua plataforma online em dnoticias.pt.

10. O DIÁRIO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, ou condições de participação, se assim achar necessário e for benéfico para a iniciativa.

11. Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.